

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

ATA DO GRUPO DE TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e três de junho de dois mil e vinte (23/06/2020), em virtude da Decretação da Situação de Emergência em Saúde Pública para prevenção ao contágio pelo COVID – 19 e da Portaria Conjunta nº 01 de 20/03/2020, o Grupo de Trabalho constituído em reunião do Conselho Municipal de Cultura realizada por videoconferência em 09 de junho, realizou a quarta reunião de forma remota com a presença de Adriano Esturilho, Dito Salgado, Paulo Sandrini, Paula Gomes, Isadora Flores, Bernardo Beduino, Téo Ruiz, Giselle Lima, Bella Souza, Jossane Ferraz, Waldir Rangel, Loismary Pache, José Roberto Lanza, Maria Angélica da Rocha Carvalho, Ana Cristina de Castro (Presidente da FCC). Adriano abre a reunião agradecendo a presença de Ana Cristina e fala da realização da audiência com os coletivos, no dia 18 de junho, com a presença de representantes de 48 coletivos, onde foram indicados os representantes titulares e suplentes efetivos para este grupo de trabalho. Para que todos se conheçam passa a palavra para apresentações, iniciando com os titulares legitimados pela audiência. Téo Ruiz já está no GT desde o início, integra o Coletivo Coragem. Isadora Flores, também integrante do Coletivo Coragem, é da área de música e de teatro. Bella Souza produtora cultural, trabalha com várias linguagens, representa a APAN – Associação dos Profissionais do Audiovisual Negro e Teatro em Movimento. Bernardo Beduino, fundador e organizador da batalha das casinhas, representa literatura e hip hop. Adriano passa para apresentações dos representantes suplentes. Jossane Ferraz é atriz, bailarina e produtora, também é responsável por um espaço cultural recentemente criado, mas ainda não inaugurado por conta da pandemia. Giselle Lima, Presidente da Associação dos Amigos Pé no Palco. Waldir Rangel, integra o Grupo Contradição e encabeça o movimento Samba Solidário que realiza lives itinerantes para arrecadar cestas básicas em prol dos artistas. Na sequência segue a apresentação dos conselheiros representantes do Conselho Municipal de Cultura não governamentais e governamentais, nessa ordem. Paula Gomes, suplente da cadeira de audiovisual, distribuidora de vídeos e diretora da AVEC. Paulo Sandrini, escritor, professor de literatura, editor, músico, participou do grupo de trabalho que criou o Programa Curitiba Lê em uma consultoria para a FCC entre 2007 e 2008, conselheiro titular da área de literatura. Dito Salgado, professor de música, aluno do CMPB, líder do Grupo Curitando, conselheiro da Regional Boa Vista. Beto Lanza, funcionário da FCC há 27 anos, Diretor de Ação Cultural, conselheiro titular do Poder Público. Angélica Carvalho, funcionária da FCC, hoje lotada na assessoria da presidência, conselheira suplente do Poder Público. Loismary Pache é apresentada por Adriano por problemas técnicos na videoconferência, Diretora de Incentivo à Cultura da FCC, conselheira titular do Poder Público. Adriano passa a palavra para Ana Cristina de Castro que cumprimenta a todos, em especial os representantes dos coletivos, preside o Conselho Municipal de Cultura, tendo Adriano Esturilho como seu vice e também é vice-presidente do Fórum dos Secretários de Cultura. Sendo que todos os presentes já se apresentaram Ana Cristina inicia explanação sobre a Lei Emergencial Cultural Aldir Blanc, relata que existe um grupo de trabalho nacional para a regulamentação da referida Lei com reunião agendada para a próxima semana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Sobre as modalidades de repasse de valores, quais sejam: I – renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura; II – subsídios mensais para manutenção de espaços artísticos e culturais; e III – editais, chamadas públicas, prêmios e outros, informa que a modalidade I (renda básica) deverá ficar a cargo do Estado, assim o município centralizará seus recursos nas modalidades II e III. Existe a proposta de viabilizar cadastramento por plataforma única, Plataforma Mais Brasil, mas será necessário análise de funcionalidade e de atendimento aos critérios locais. Relata que Beto Lanza sugeriu que o município faça esse cadastro, há preocupação com os dados principalmente vinculados à modalidade II (espaços artísticos e culturais), tudo está em fase de estudos e discussões. Sugere a participação neste GT da representante da Secretaria Municipal da Educação no Conselho Municipal de Cultura, Margarete, para auxiliar na contrapartida necessária aos projetos apresentados para a Lei Aldir Blanc. Fala da preocupação na formatação do termo de repasse de recursos e regras para prestação de contas, ressalta que são situações nevrálgicas necessárias de alinhamento com tribunal de contas e controles internos, para não correr o risco de prejuízo futuro aos gestores e artistas. Outra questão é a forma de seleção considerando que o recurso não seja suficiente para atender a todos os cadastrados, quais serão os critérios técnicos, econômicos e sociais. Lembra que alguns municípios deverão adequar suas leis locais para receber o recurso e restituí-lo em caso de não uso. Importante analisar as possibilidades de flexibilização da burocracia para facilitar o acesso, respeitando as normas legais, como exemplo cita a apresentação de certidões negativas apenas no repasse de recursos, e não na fase de seleção dos projetos. Demonstra preocupação com o prazo de 60 dias para viabilizar o repasse e a necessidade de reunir dados e informações para serem discutidos nos fóruns estaduais e federal, auxiliando na regulamentação da Lei. Por fim reafirma a importância dos critérios de seleção, principalmente referentes aos espaços culturais e artísticos, como definir quais espaços receberão 3 mil, quais receberão 10 mil, critérios de distribuição de recursos. Relata que são algumas questões que já foram trazidas para discussão e abre para falas. Téó agradece as informações trazidas por Ana Cristina, relata que realmente é um grande desafio com muito trabalho a ser feito. Informa que leu o projeto de lei e achou muito bom, mas tem preocupações com a prestação de contas. Pede esclarecimento sobre a renda emergencial ficar sob a responsabilidade do Estado, será deduzido dos quase 12 milhões destinados a Curitiba? Ana Cristina diz que segundo informações do presidente do Fórum dos Secretários de Cultura, Ney Carrasco, os valores que o Estado irá distribuir como renda emergencial não serão descontados do montante que será repassado aos municípios. Ainda esclarece que o Estado deverá atender as três modalidades e Curitiba ficará com as modalidades II e III. Téó considera que, levando em conta que o Estado atenderá as modalidades II e III também, é extremamente necessário uma conversa com a Superintendência de Cultura para alinhar os editais estadual e municipal, e assim contemplar editais complementares e não concorrentes. Fica a sugestão para convite a Luciana, superintendente de cultura do Paraná. Ana Cristina lembra que Luciana está reunindo o GT do Estado e quando as questões estiverem mais maduras será realizada uma reunião geral. Téó solicita esclarecimento quanto as alterações na Lei Municipal de Incentivo mencionadas por Ana Cristina. Ana Cristina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

informa que as alterações no momento são genéricas e serão detalhadas em decreto regulamentador, assim que estejam definidas as regulamentações federais e estaduais e estiverem conhecidas as diretrizes gerais. Lois complementa informando que a alteração prevê a possibilidade de reduzir prazos e adequar-se ao que será previsto na Lei federal. Isadora pergunta da necessidade de aprovação da Câmara Municipal de Vereadores para as alterações propostas na Lei de Incentivo e Ana Cristina informa que já foram tomadas as providências para análise em regime de urgência. Isadora retoma a preocupação com o cadastramento, como será feita a atualização cadastral e como as informações chegarão nos artistas. Comenta que o próximo censo do IBGE não contempla a cultura. Existe a dificuldade de entender o real impacto sem um cadastro atualizado e confiável. Ana Cristina relata que o Brasil todo sente a mesma dificuldade, por isso a discussão de um cadastro único, a Plataforma Mais Brasil. Localmente pode ser feito um cadastro junto aos editais que forem lançados e o acompanhamento da Plataforma Mais Brasil, o SISPROFICE conta com um cadastro, mas desatualizado. Paulo relata estar com a conexão da internet instável, assim pode ter perdido alguma informação, então retoma algumas questões, quanto ao valor de aproximadamente 12 milhões que será repassado a Curitiba, já ficou definido como funcionará com os espaços independentes, quais tipos de espaços culturais serão contemplados. Ana Cristina esclarece que será uma construção em conjunto, que ainda depende do cadastro e outras informações. Lembra que os municípios serão responsáveis pelas modalidades II (espaços artísticos e culturais) e III (editais, prêmios...) da Lei Emergencial, sendo de responsabilidade do Estado a modalidade I (renda básica), essa metodologia facilita o trabalho, pois o Estado tem melhores condições de cruzamento de dados e atendimento às exigências legais. Tem-se muitas perguntas e poucas respostas. Paula sugere levantar junto à Secretaria Municipal de Finanças o CNAE (Código Nacional de Atividades Econômicas) que tem liberação de espaços culturais. Reconhece que deve existir um compromisso com a legislação pública, mas reforça que os mais necessitados não podem ser prejudicados pela burocracia. Os processos devem ser simplificados, pensar na possibilidade de autodeclaração. Manifesta interesse em participar da elaboração de formulário para cadastramento e coloca que trata-se de um momento ímpar para realizar um levantamento amplo na área da cultura. Ana Cristina comenta que recebeu um modelo de cadastro e vai enviar para análise do grupo. Adriano diz que naturalmente frente a tantos desafios pensasse no tempo disponível para realização. Pergunta se existe um cronograma das ações e quem será responsável pela organização da Plataforma Mais Brasil. Comenta que existem algumas iniciativas da sociedade civil para cadastramento de artistas e pede confirmação se existe alguma informação sobre essas iniciativas estarem vinculadas à Plataforma Mais Brasil, explica da preocupação dos artistas enviarem informações pessoais acreditando tratar-se de cadastro único e na realidade ser apenas um cadastro informal. Ana Cristina diz que com relação ao cronograma de ações a Lei tem até o dia 29/06 para ser sancionada, 15 dias para regulamentação federal e 60 dias para estados e municípios realizarem a destinação de recursos. Tudo isso com a precaução de todas as situações estarem bem amarradas nos jurídicos, tribunais de contas e controles internos. Deve-se ter muita astúcia na elaboração das

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

regulamentações para não ficarem brechas legais causando prejuízo futuro tanto para gestores quanto para artistas. Adriano reforça a pergunta sobre cadastros da sociedade civil estarem vinculados a Plataforma Mais Brasil. Ana Cristina afirma que a organização da Plataforma Mais Brasil é federal, mas que até o momento não existe nenhuma ação oficial, lembra ainda que até a sanção da Lei não é possível tomar nenhuma atitude legal, assim os levantamentos cadastrais oficiais ainda não iniciaram. Beto chama atenção do grupo pelo fato de ser uma característica dos espaços culturais curitibanos a locação de imóvel de terceiro, assim o responsável legal pelo CNPJ não é necessariamente o proprietário do imóvel onde se instala o espaço cultural, o endereço do CNPJ não é o mesmo do imóvel locado. Assim temos um CNPJ que poderá participar dos editais tanto para a modalidade II quanto para a III. Será imprescindível ficar claro nos regramentos a possibilidade de estar nas duas modalidades ou não. Cita ainda a Sociedade 13 de maio que é uma situação diferente, por tratar-se de um prédio histórico e reconhecido pela comunidade. Lembra que no passado, quando em situação semelhante, a publicação de edital para apoio a espaços independentes foi muito complexa, reforça assim a necessidade de clareza no regramento dos editais. Informa que a pedido da Coordenação de Ação Cultural, da Superintendência de Cultura do Estado, participou de discussão informal sobre a Lei Emergencial, e que as dúvidas e problemas são semelhantes aos trazidos aqui no GT. Registra ainda a dificuldades com o Tribunal de Contas do Paraná, que por vezes se mostra mais rigoroso que o Tribunal de Contas da União. Ana Cristina comunica a necessidade de se ausentar por compromissos anteriormente assumidos, fala estar na torcida para que dia 29 de junho a Lei seja sancionada, que será necessário o apoio de todos para com vários olhares e experiências construir um instrumento melhor. Na próxima semana pode trazer notícias do Fórum dos Secretários de Cultura. Deve-se esperar a regulamentação federal para regulamentar a nível municipal, mas já está em organização uma força tarefa FCC e PMC para vencer as etapas legais necessárias dentro dos 60 dias. Reafirma que a FCC está aberta ao diálogo para contemplar e ajudar o maior número de pessoas. Téó reconhece ser muito bom a abertura de diálogo e sugere grupos de trabalhos separados para discussões de assuntos do FMC, ações gerais da FCC e PMC e Lei Emergencial Aldir Blanc. Ana Cristina lembra que esse GT foi criado com essa intenção, que já foi vencida a etapa de sugestões para o próximo edital da FCC, as quais ela já recebeu oficialmente. Téó conclui ser importante a Lei Aldir Blanc deixar para os municípios o levantamento das necessidades e possibilidades de apoio, quanto aos critérios ainda acredita ser difícil elaborar sugestões, vai conversar mais com os coletivos. Para atender os espaços culturais deve-se pautar no artigo oitavo da Lei e talvez pelo CNPJ, pela natureza das ações dos espaços. Levanta novamente a necessidade de confirmar com a Superintendente de Cultura do Estado, Luciana, a distribuição de recursos que está sendo pensada. Se o Estado também pretende lançar processos para as modalidades II e III, ou se isso vai ficar para a FCC. As ações Estado/Município devem ser casadas, pensadas em conjunto, assim fica mais fácil direcionar os recursos da FCC. Beto volta a falar da reunião com a Coordenação de Ação Cultural da Superintendência de Cultura e explica que no Estado trabalha-se com macrorregiões e deve-se seguir o mesmo formato para atender à Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Emergencial, respeitando as diferentes características de cada macrorregião. Fala da importância de, independente das relações institucionais, o Conselho Municipal de Cultura estreitar contato com o Conselho Estadual de Cultura para alinhar todas as questões. Paula reforça a fala de Beto e Téo quanto a importância de trabalho integrado entre os Conselhos Municipal e Estadual de Cultura. Quanto à questão de possibilidade de participação em apenas uma das modalidades (II ou III), acredita não ser justo, pois cada uma é direcionada para atender necessidades diferentes, e participar apenas de uma modalidade pode prejudicar artistas mais necessitados. Aborda a questão de como definir quais espaços poderão ser contemplados e como evitar que um mesmo projeto seja beneficiado pelo Estado e pelo Município, sugere seguir a lógica do Fundo Setorial de Audiovisual, onde até seria possível beneficiar o mesmo projeto, mas não as mesmas despesas. Adriano informa que já iniciou contato com os Conselheiros Estaduais e levantou que a tendência é que a Superintendência de Cultura solicite maior verba para contemplar os editais, ficando uma preocupação que o atendimento da modalidade I (renda básica) fique prejudicado. Reforça ser fundamental que os editais Estadual e Municipal se complementem e não sejam concorrentes e que um dos desafios será a forma de distribuição dos recursos entre as modalidades a serem atendidas. Demonstra preocupação em haver uma forma justa de possibilitar a participação em todas as modalidades, sendo que um gestor de espaço possa receber apoio para manter seu espaço cultural, mas que ele e seus funcionários também possam receber renda básica, ou participar dos editais, desde que para despesas diferentes. Beto complementa que não existe muito como fugir disso, que será análise de caso a caso, despesas administrativas um foco, produção cultural outro. Manutenção de espaços pela modalidade II e produção de conteúdo pela modalidade III. Se considerar a fração proporcional prevista em Lei, a maior fatia do recurso será para a modalidade II, ficando a modalidade III com aproximadamente 2 milhões. Paulo levanta a necessidade de definir muito bem o que será considerado como manutenção de espaços, apenas despesas administrativas ou pagamento de pessoal também. Pensando em aproximadamente 2 milhões para a categoria III, ficará algo em torno de 10 milhões para a categoria II. Beto acredita que deve-se pensar em contas de valores mais pra frente, quando já existir um levantamento de espaços culturais e se será possível atender todos, ou se será feito seleção, ou ainda se o Estado contribuirá com o apoio aos espaços. Paulo fala que algumas situações estão previstas na Lei Emergencial mas deve-se ter o cuidado de não elitizar o edital, respeitar as diferenças entre produção de espaço cultural e a produção na ponta. Bella concorda de maneira geral, e lembra a importância de estudos da forma de distribuição de recursos mais democrática, pede para considerar critérios para aumentar a participação de artistas negros, artistas de rua, aqueles profissionais, espaços culturais, que não conseguem acessar os editais. Encontrar soluções conjuntas não complexas para atender grupos menos beneficiados em editais de cultura. Téo comenta que a fala da Bella chamou a atenção e que é consenso dos coletivos a distribuição dos recursos de forma mais democrática e inclusiva. Declara que não recorda de editais com quotas, que seria histórico e deve ser considerado. Acredita que quanto maior o valor, dos 12 milhões, puder ser revertidos para renda básica melhor, beneficia os mais necessitados e facilita, pois não exige

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

prestação de contas, desonera inclusive a FCC. Um ponto de vista de mais assistência social e menos burocracia. Verificar a possibilidade de incluir nas alterações da Lei de Incentivo à assistência social especificamente no período de pandemia. Entende que os espaços culturais são importantes, mas nesse momento as pessoas estão mais necessitadas. Beto esclarece que os recursos não utilizados pelo município automaticamente retornam para o Estado e podem somar-se aos valores destinados para renda básica, que assim a situação ficaria resolvida, que concorda, mas depende de entendimentos institucionais, deve-se aguardar maiores definições. Adriano segue para o encerramento devido ao adiantado da hora, passamos do horário combinado, mas as discussões foram muito importantes. Complementa a fala de Beto sugerindo a Lois que nas alterações da Lei de Incentivo Municipal enviadas à Câmara em caráter de urgência já contemplem a possibilidade de subsídio aos artistas via FMC, apenas durante a situação de pandemia. Lois relata que foi pensado nessa possibilidade, mas poderia atrasar o trâmite nesse momento considerando o recesso da Câmara Municipal, mas poderá ser retomado no futuro. Isadora se dirige a Beto falando que algumas pessoas sugeriram que não pudessem ser contemplados nos editais da FCC artista com emprego formal. Beto de imediato esclarece que neste momento algumas pessoas com emprego formal podem estar em situação suspensa e adotar este critério pode prejudicar artistas que estão em vulnerabilidade, não sendo possível. Lois complementa dizendo que os editais são elaborados dentro do bom senso e da legalidade, mas precisamos contar com a conscientização das pessoas e o olhar no próximo para amenizarmos as injustiças. Angélica pergunta sobre a aprovação da Ata da reunião de 18 de junho, todos estão de acordo e a Ata fica aprovada. Adriano encerra a reunião agradecendo a presença de todos, ficando a próxima agendada para o dia 25 de junho, 15h. Sendo o que havia, eu, Maria Angélica da Rocha Carvalho, lavrei a presente Ata que segue com a minha ciência e dos demais presentes, relacionados abaixo.

Adriano Esturilho

Ana Cristina de Castro

Bella Souza

Bernardo Beduino

Dito Salgado

Giselle Lima

Isadora Flores

José Roberto Lanza

Jossane Ferraz

Loismary Pache

Maria Angélica da Rocha Carvalho

Paula Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Paulo Sandrini

Téo Ruiz

Waldir Rangel